



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCA NÚBIA CAMELO RODRIGUES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA
Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **29 de junho de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/KMsSf>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **RESOLUÇÃO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **010**Ano: **2026**Setor: **CMAS**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social referentes ao exercício de 2025.



Documento assinado digitalmente

LEILANE SANTANA

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Data: 29/06/26, 14:30

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social referentes ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 017/1997, e reestruturada pela Lei nº 290/2022 e considerando a reunião extraordinária realizada em 29 de junho de 2026,

Considerando a necessidade de apreciação e deliberação pelo controle social acerca da Prestação de Contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de 2025;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da execução das ações, serviços e benefícios socioassistenciais, mediante a utilização dos recursos remanescentes, observadas as normativas vigentes;

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social das informações referentes aos saldos remanescentes dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de 2025, bem como da reprogramação realizada pela gestão municipal;

Considerando a análise realizada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e os esclarecimentos prestados pela gestão municipal acerca da execução dos recursos reprogramados;

RESOLVE:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**

Art. 1º – Aprovar a Reprogramação dos Saldos Remanescentes dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes ao exercício de 2025, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme documentação apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A presente aprovação refere-se à reprogramação de saldos remanescentes dos recursos do FEAS referentes ao exercício de 2025, conforme documentação apresentada pela gestão municipal e apreciada por este conselho.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diná Gonçalves de Araújo

Presidente Interina

Resolução n.007/2026-CMAS